
GF Chaleira Preta
Departamento Cultural

Indumentária Gaúcha

- **Diretrizes para a Pilcha Gaúcha MTG/RS;**
- **Lei nº 8.813, de 10 de janeiro de 1989;**

TRAJE ATUAL – PEÃO

BOTAS

Material e cores: de couro liso, nas cores: preto, amarela, marrom (todos os tons) ou couro sem tingimento;
Cano e solado: a altura do cano varia de acordo com a região. Normalmente o cano vai até o joelho. E o solado deve ser de couro, podendo ter meia sola de borracha ou látex. A altura máxima de um centímetro;



INADEQUADO



INADEQUADO

BOMBACHAS

- Modelo e uso (cós largo sem alças, dois bolsos na lateral, com punho abotoado no tornozelo);
- Largura;
- Tecido;
- Cores;
- Favos;



INADEQUADO



INADEQUADO



CAMISAS

Tecido e padrão: tecido, preferencialmente algodão, tricoline, viscose, linho ou vigela, microfibra (não transparente), oxford.

Padrão: liso ou riscado discreto.

Cores: sóbrias, claras ou neutras, preferencialmente branca. Evitando cores agressivas e contrastantes.



LENÇO

Cores: vermelho, branco, azul, verde, amarelo e carijó (nas cores citadas e ainda, marrom e cinza).

Tamanho: no caso do uso com algum tipo de nó, com a medida de 25 cm a partir deste. Com o uso do passador de lenço, com a medida de 30 cm a partir deste.

Passadores: de metal, couro ou osso.





Indumentária Gaúcha



TRAJE ATUAL - PEÃO LENÇO



INADEQUADO

INADEQUADO



CINTO (GUAIAACA)

Material: de couro.

Guaiacas: de uma a três guaiacas internas ou não.

Fivelas e Florão:

Uma ou duas fivelas frontais com, no mínimo, sete cm de largura. O Florão só deve ser usado na parte de fivela.



INADEQUADO



INADEQUADO

guasqueiro.blogspot.com
rodrigochlee@msn.com

COLETE

Uso e modelo: se usar paletó poderá dispensar o colete. O Modelo é o tradicional: sem mangas e sem gola, com uma única carreira de botões na frente, podendo ser abotoado, ou não. Com a parte posterior (costas) de tecido leve, **ajustado com fivela**, de uma cor só, **no comprimento até a altura da cintura**.

Cor: **da mesma cor das bombachas**, podendo ser tom sobre tom.

Tecido: **mesmo padrão de tecido da bombacha**

PALETÓ

Qualquer cor, em harmonia com a bombacha.



A Indumentária para peões da CATEGORIA MIRIM segue as mesmas diretrizes da pilcha para o peão adulto com as ressalvas a seguir: para dançar em palcos, festivais, rodeios artísticos, os peões dos grupos de danças da categoria não usam esporas, chapéu, pala e faca. Segundo Paixão Cortes (Ponto e pesponto) as crianças não devem usar nada que prive seus movimentos naturais de crianças. Devem ser retirados penduricalhos, cujo o peso da roupa prive que as crianças de se movimentem infantilmente.

TRAJE ATUAL – PRENDA

SAIA E BLUSA /BATA/ CASAQUINHO

Saia: com a barra no peito do pé, godê, meio-godê ou em panos.

Blusa ou bata: de mangas longas, três quartos ou até o cotovelo (vedado o uso de “boca de sino” ou “morcego”), decote pequeno, sem expor os ombros e os seios, podendo ter gola ou não.

Bordados e pinturas: se utilizados, devem ser discretos. As pinturas com tintas para tecidos.

Tecidos: lisos. Nas blusas ou batas, mais encorpados.

Este traje não é autorizado para a categoria juvenil e mirim.



VESTIDO

Modelo: Inteiro e cortado na cintura ou de cadeirão ou ainda corte princesa com barra da saia no peito do pé, corte godê, meio-godê, franzido, pregueado, com ou sem babados.

Mangas: longas, três quartos ou até o cotovelo, admitindo-se pequenos babados nos punhos, sendo vedado o uso de “mangas boca de sino” ou “morcego”.

Decote: pequeno, sem expor ombros e seios.

Enfeites:rendas, bordados, fitas, passa-fitas, gregas, viés, tranelim, crochê, nervuras, plisses, favos. É permitida pintura miúda, com tintas para tecidos. Não usar pérolas e pedrarias, bem como, os dourados ou prateados e pintura a óleo ou purpurinas.

Tecidos: lisos ou com estampas miúdas e delicadas, de flores, listras, petit-poa e xadrez delicado e discreto. Podem ser usados tecidos de microfibra, crepes, oxford. Não serão permitidos os tecidos brilhosos, fosforescentes, transparentes, slinck, lurex, rendão e similares.

Cores: devem ser harmoniosas, sóbrias ou neutras, evitando-se contrastes chocantes. Não usar preto, as cores da bandeira do Brasil e do RS (combinações).

Modelo: Prenda Mirim: interno e cortado na cintura ou com cintura baixa. Barra da saia pode ser de 5 a 6cm acima do tornozelo ou até meia – canela. Os cortes podem ser godê, meio godê, franzido com ou sem babados, ou em panos.



SAIA DE ARMAÇÃO

Modelo e cor: Branca, leve e discreta, se tiver babados, estes devem se concentrar nos rodados da saia, evitando-se o excesso de armação.
Comprimento: deve ser inferior ao do vestido.

BOMBACHINHA

Modelo e cor: de tecido, com enfeites de rendas discretas. Na Cor: Branca
Comprimento: abaixo do joelho, sempre mais curta que o vestido.

MEIAS

Cor e comprimento: branca ou bege. Comprimento: longas o suficiente para não permitir a nudez das pernas.

CABELOS

Arrumação: podem ser soltos, presos, semi-presos ou em tranças. Para prendas adultas e veteranas é permitido o coque.

Enfeites: com flores naturais ou artificiais, pequeno passador (travessa) para prendas adultas e juvenis.

Vedação: vetados os brilhos, purpurinas e peças de plástico.



SAPATOS e BOTINHAS

Cores e salto: preta, marrom (vários tons de marrom) e bege. Salto de até 5 centímetros. (PRENDA MIRIM SEM SALTO (1CM OU 2,5 CM))

Modelo : com tira sobre o peito do pé, que abotoe do lado de fora.

Vedações: proibido o uso de sandálias e sapatos abertos.



MAQUIAGEM e JÓIAS: Maquiagem e jóias sempre discretas, de acordo com a idade e o momento social. São permitidas as jóias e semi-jóias com uso de pérolas, nas cores branco, rosado, creme e champanhe, nos brincos, anéis e camafeus.
Uso de Pedras: permitido, desde que sejam discretas.



PAINEL GERAL

DE MODELO

O traje deles

Camisa

De mangas longas, com botões, para ocasiões formais. Mangas curtas podem ser usadas quando a atividade envolve lida campeira

Lenço

É aceito nas cores marrom, branco, vermelho, verde, azul e carijó (com detalhes quadriculados). Para o comprimento deve se estender por 25cm a 30cm abaixo do nó

Colete

O detalhe é elegante. É opcional

Casaco

Exigido em ocasiões formais, como fandangos, desfile e apresentações artísticas

Cinto

Pode carregar guaiacas e ter uma ou mais fivelas. Cintos em estilo country não fazem parte da indumentária

Os trajes exibidos nesta página são considerados de gala no Rio Grande do Sul pela Lei nº 8.813, de 10 de janeiro de 1989. O modelo da prenda foi definido nos anos 40, baseado em vestidos de fotos antigas e até no visual caipira do interior paulista. O padrão obedece aos quesitos de recato e simplicidade. Ao traje do peão, atribui-se simplicidade e valor.

São de uso vetado

- Bonés e boinas
- Barbicachos exclusivamente de

O traje delas

Maquiagem e cabelo

A discrição impera na produção. O cabelo pode ser usado preso, solto ou meio preso, e as prendas podem optar pelo uso de arranjos florais. A maquiagem deve ser suave nas jovens e adultas, e inexistente em prendas mirins

Manga

Abaixo dos cotovelos

Tecidos

Com cores sóbrias e discretas (cores cítricas devem ser evitadas, por exemplo)

Joias

Anéis e brincos devem ser discretos e simples. Aceita-se o uso de camafeus

Comprimento

O vestido deve cobrir o peito do pé e pode ter um leve decote. O comprimento dos trajes das prendas mirins pode ser mais curto, entre o tomazelo e a canela

“O traje é simples, tanto para o homem como para a mulher. Até o estancieiro ou o charqueador, gaúchos da classe socialmente mais elevada, guardam a simplicidade no vestir, sem exageros. Aqui não encontramos o uso de penas nos chapéus ou de maquiagens nos homens.”

Reflexões necessárias Ideologia do Tradicionalismo Gaúcho
Manoelito Carlos Savaris